CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033545
PROC. CMI 3340/2025
16/07/2025 11:21
IND 0089/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO PRADO

INDICAÇÃO 89/2025

Indica ao Prefeito Municipal, estudo de viabilidade para a instalação de suporte para bolsas e sacolas nos banheiros públicos do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal**, estudo de viabilidade para a instalação de suporte para bolsas e sacolas nos banheiros públicos do município**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende as solicitações de munícipes e se faz necessária. Indico um estudo de viabilidade para a instalação de suportes adequados para a colocação de bolsas e sacolas nos banheiros públicos do nosso município. Esta solicitação visa promover maior conforto e segurança para os cidadãos, evitando o risco de objetos pessoais serem deixados no chão, ou em locais insalubres, durante o uso das instalações sanitárias.

Os banheiros públicos, em especial os localizados em áreas de grande fluxo, como praças, terminais de transporte e centros comerciais, são frequentemente utilizados por cidadãos que necessitam de um local seguro para depositar suas bolsas e sacolas durante o uso. Atualmente, a falta de suportes específicos contribui para a insegurança e desconforto dos usuários, além de facilitar o acúmulo de objetos em locais impróprios, prejudicando a higiene e organização do espaço.

A instalação desses suportes contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento oferecido à população, proporcionando uma experiência mais prática e higiênica, além de reduzir possíveis transtornos relacionados à perda ou dano de pertences pessoais.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador